



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120112431**, intitulada **DECRETO Nº 0215/20225 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/01/2026 11:34 | **Autorização:** 20/01/2026 11:34 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, crédito suplementar no valor total de R\$ 13.369,00 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito (R\$ 4.669,00 para passagens e despesas com locomoção), da Secretaria de Educação (R\$ 1.700,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no transporte escolar) e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 7.000,00 para material de consumo em atividades de apoio ao esporte), utilizando recursos não vinculados de impostos, conforme anulação equivalente de dotações das mesmas unidades orçamentárias, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 09 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120112431&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:12